

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15 /2011-SEAD/GAB, DE 22 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 35, *caput*, Inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003, e na Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010,

CONSIDERANDO o teor do relatório da equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado sobre a prestação de contas de 2009 da Coordenadoria de Controle de Licitações do Estado – CCEL (processo TC-O nº 5.011/10), em especial seu item 7.1.2.4 referente ao pregão presencial nº 123/09, enviado a esta Secretaria por meio do Ofício nº 403/2011-DE, de 22/02/2011;

CONSIDERANDO o noticiado no Ofício nº 477/2011-DE, de 02/03/2011, também referente ao pregão presencial nº 123/09,

CONSIDERANDO que a ata de registro de preços decorrente do pregão presencial nº 123/09 já havia sido prorrogado por ato publicado no DOE nº 14, de 20/01/2011, p. 17, antes do recebimento e conhecimento dos Ofícios já referidos;

CONSIDERANDO que não houve a apresentação de defesa e, portanto, não houve julgamento do TCE sobre as irregularidades apontadas no pregão presencial nº 123/09, não existindo ainda uma posição definitiva sobre o certame;

CONSIDERANDO que o conhecimento das alegadas irregularidades no pregão presencial nº 123/09 constitui fato superveniente ao ato de prorrogação do registro de preços resultante desse certame;

CONSIDERANDO a necessidade de acautelar a Administração Pública até que ocorra julgamento do Tribunal de Contas do Estado sobre as alegadas irregularidades no citado pregão presencial,

CONSIDERANDO o entendimento pacífico do STF no sentido de que a Administração Pública pode suspender seus atos, até que haja manifestação conclusiva sobre a sua legalidade, na forma das seguintes decisões: RMS 22.810-DF, 1ª T., rel. Min. Moreira Alves, v.u., RTJ 173/115, e RMS 22.839-DF, 2ª T., rel. Néri da Silveira, v.u., DJU 17/05/2002.

CONSIDERANDO, por fim, a aplicação analógica do art. 45 da Lei federal n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que consagra a possibilidade de medida cautelar na órbita administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o ato de prorrogação dos efeitos da ata de registro de preços resultante do pregão presencial nº 123/09, até que o Tribunal de Contas do Estado julgue as irregularidades apontadas pela equipe técnica no relatório da prestação de contas.

Art. 2º Fica também suspensa a possibilidade de aquisição de bens registrados na ata de registro de preços decorrente do pregão presencial nº 123/09, bem como a adesão como “carona” a mesma ata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando desde já suspensas as aquisições e adesões a referida ata de registro de preços.

WILSON GONDIM CAVALCANTI FILHO
DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 16 /2011-SEAD/GAB, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que até o momento não houve a nomeação de servidor para responder pela Coordenação do Espaço Cidadania de Teresina, DAS 02, da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC,

CONSIDERANDO que o Decreto n. 10.387, de 12 de setembro de 2000 conferiu a Secretaria de Administração a coordenação das antigas “Centrais de Atendimento ao Cidadão”, mesmo tal atribuição não tendo sido cometida (recepcionada) a esta Secretaria pelo art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28, de 9 de junho de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de que o referido órgão tenha servidor responsável por sua gestão, para zelar pela regularidade dos serviços nele prestados, até que ocorra regular nomeação do coordenador responsável

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente o servidor DIOMEDES JOSÉ GONDIM GALVÃO, matrícula nº 092.946-8, para responder pela coordenação do Espaço Cidadania de Teresina, sem nenhum ônus remuneratório adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria nº 16.010/2011-GS Teresina (PI), 11 Março 2011.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto Nº 13.081, de 02 de junho de 2008.

RESOLVE:

Instituir a **COMISSÃO INTERNA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS-CISA**, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para sob a coordenação do 1º membro, realizarem as seguintes atribuições:

- Acompanhar a tramitação dos processos de licenciamento ambiental quando for o caso, junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR;
- Implantar no âmbito interno desse Órgão uma agenda ambiental sustentável;
- Dá suporte técnico ao Fórum estadual de Mudanças Climáticas e Combate a Pobreza.

1º Membro: Maria Cristina Lages R. Castelo Branco, matrícula nº 086193-6.

2º Membro: Alice Maria Gervásio Botelho, matrícula nº 227362-4.

3º Membro: José de Ribamar de Araújo Filho, matrícula Nº 005211-6

Cientifique-se e Cumpra-se

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 282



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS
DIRETORIA GERAL

PORTARIA GABINETE Nº 002-2011

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Nº 023/2010, de 29 de junho de 2009.
II. Constituir Grupo de Trabalho Especial para desenvolver atividades relativas aos certames licitatórios, em sua modalidade Pregão Presencial, consoante disciplinamento a ser inserido em Edital específico, corroborado pelas demais normas que regem a espécie, com procedimentos de interesse do hospital em timbre, por esta Portaria, servidores para exercício das funções específicas e técnicas abaixo.

COMISSÃO ESPECÍFICA

Pregoeiro Titular

Jose Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo)

Equipe de Apoio

Eduardo André de Sousa Ramos (Administrador)

Adriana de Andrade Bastos (Enfermeira)

Francisco David Mendes Benigno (Advogado)

Daniele Lopes de Oliveira Silva (Assistente Administrativo)

Sebastião Bento Coelho Filho (Aux. Administrativo)

Isabel Cristina Monteiro Sousa (Aux. Administrativo)

III. Determinar que os servidores designados terão poder delegado exclusivamente a modalidade Pregão Presencial, tomando-se por base as competências descritivas na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e legislação correlata;

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer momento, consoante normas que regem a espécie;
V. A partir da assinatura desta Portaria a Comissão Especifica deverá reunir-se para elaboração do instrumento editalício padrão dos certames.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Diretor, Teresina, Piauí, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral do HGV

PORTARIA GABINETE Nº 003-2011

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Nº 021/2010, de 21 de junho de 2010.
II. Constituir Grupo de Trabalho Especial para desenvolver atividades relativas aos certames licitatórios do Convênio Nº 3009/07, em sua modalidade Pregão Presencial, consoante disciplinamento a ser inserido em Edital específico, corroborado pelas demais normas que regem a espécie, com procedimentos de interesse do hospital em timbre, por esta Portaria, servidores para exercício das funções específicas e técnicas abaixo.

COMISSÃO ESPECÍFICA

Pregoeiro Titular

Jose Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo)

Pregoeiro Substituto

Francisco David Mendes Benigno (Advogado)

Equipe de Apoio

Eduardo André de Sousa Ramos (Administrador)

Sebastião Bento Coelho Filho (Aux. Administrativo)

Gildene Nunes Cronemberger (Aux. Administrativo)

Daniele Lopes de Oliveira Silva (Assistente Administrativo)

Deusanira Alves Rebelo (Aux. Administrativo)

Alexsandra da Silva Nogueira (Aux. Administrativo)

Rosilenia Maria Lopes (Aux. Administrativo)

Isabel Cristina Monteiro Sousa (Aux. Administrativo)

III. Determinar que os servidores designados terão poder delegado exclusivamente a modalidade Pregão Presencial, tomando-se por base as competências descritivas na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e legislação correlata;

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer momento, consoante normas que regem a espécie;
V. A partir da assinatura desta Portaria a Comissão Especifica deverá reunir-se para elaboração do instrumento editalício padrão dos certames.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Diretor, Teresina, Piauí, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral do HGV

PORTARIA GABINETE Nº 004-2011

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Constituir Grupo de Trabalho Especial para desenvolver atividades relativas aos certames licitatórios, em sua modalidade Pregão Presencial, para licitar os equipamentos e materiais permanentes da proposta Nº 0655364000109013- MS/2009, consoante disciplinamento a ser inserido em Edital específico, corroborado pelas demais normas que regem a espécie, com procedimentos de interesse do hospital em timbre, por esta Portaria, servidores para exercício das funções específicas e técnicas abaixo.

COMISSÃO ESPECÍFICA

Pregoeiro Titular

Jose Dantas da Fonseca (Assistente Administrativo)

Pregoeiro Substituto

Francisco David Mendes Benigno (Advogado)

Equipe de Apoio

Eduardo André de Sousa Ramos (Administrador)

Daniele Lopes de Oliveira Silva (Assistente Administrativo)

Sebastião Bento Coelho Filho (Aux. Administrativo)

Isabel Cristina Monteiro Sousa (Aux. Administrativo)

Deusanira Alves Rebelo (Aux. Administrativo)

Alexsandra da Silva Nogueira (Aux. Administrativo)

Rosilenia Maria Lopes (Aux. Administrativo)

II. Determinar que os servidores designados terão poder delegado exclusivamente a modalidade Pregão Presencial, tomando-se por base as competências descritivas na Lei Nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Nº 8.666/93 e legislação correlata;

III. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, podendo ser revogada a qualquer momento, consoante normas que regem a espécie;
IV. A partir da assinatura desta Portaria a Comissão Especifica deverá reunir-se para elaboração do instrumento editalício padrão dos certames.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Diretor, Teresina, Piauí, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral do HGV

PORTARIA GABINETE Nº 008-2011

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Nº 115/2008, de 07 de outubro de 2008.

II. Designar os servidores RAFAELA MAGALHAES CANUTO (Administradora Hospitalar- Matrícula 232318-4), GILDENE NUNES CRONEMBERGER (Auxiliar Administrativo - Matrícula 017748-2) e EDNA MARIA FERNANDES DE CARVALHO (Auxiliar Administrativo- Matrícula 162634-5), para, sob a presidência da primeira, constituírem o **Núcleo de Controle de Gestão do Hospital Getúlio Vargas**, com o objetivo de cumprir as atribuições e controles estabelecidos no Decreto Estadual Nº 11.434, de 14 de julho de 2004.

III. O Núcleo de Controle designado realizará também as atividades disciplinadas no artigo 26, do Regimento Interno do HGV (Portaria SESAPI/GAB Nº 000428, de 13 de outubro de 2005), naquilo que não for compatível com o citado Decreto e demais atos normativos que regem a espécie.

IV. Os casos omissos e supervenientes, serão disciplinados em obediência a razoabilidade, proporcionalidade e vinculação legal.

V. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-Se Ciência e Cumpra-se

Gabinete do Diretor, Teresina, Piauí, 24 de fevereiro de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira

Diretor Geral do HGV

PORTARIA GABINETE Nº 010/2011

O Diretor Geral do Hospital Getulio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 22, item II, do Regimento Interno do Hospital e artigo 15, § 8º da Lei Federal Nº 8.666/1993.

RESOLVE:

- I. Determinar os servidores **SILVANA HELENA C CARVALHO** (Nutricionista, Matrícula 018468-3); **GILDENE NUNES CRONEMBERGER** (Aux. Administrativo, Matrícula 017748-2); **AMANCIO LOPES DOS S JUNIOR** (Assistente Administrativo, Matrícula 019386-X) e **ADINAIDE CRISTINA ALMONDES LEAL** (Enfermeira, Matrícula 018693-9), para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial, para finalidade específica de recebimento de material adquirido pelo Hospital Getulio Vargas, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei para a modalidade convite, cabendo ao recebedor, conferir, encaminhar, assinar documentos ou praticar qualquer ato para fiel cumprimento desta Portaria.
- II. Estabelecer o prazo de 01(um) ano para reformulação do colegiado.
- III. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se
Gabinete do Diretor, Teresina, 03 de março de 2011.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral do HGV

OF. 142



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.01.11

PORTARIA Nº 21.000-002/2011/GAB-SEAD - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, RESOLVE: 1. Designar, os servidores abaixo relacionados, para responderes pelos cargos de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI, desta Secretaria de Administração:

MATRÍCULA	NOME	DAI	VALOR	CET
000708-X	César Antonio da Silva	DAI-4	48,00	52,00
000388-3	Deusil Maria de Oliveira Teixeira	DAI-4	48,00	52,00
001080-4	Gesinha Maria Barroso de Sousa Silva	DAI-4	48,00	52,00
000862-1	Ivanete Uchôa Alves	DAI-4	48,00	52,00
000469-3	Izaldina de Lima Sales Camelo	DAI-4	48,00	52,00
001124-0	Lúcia Maria Ribeiro Pires e Silva	DAI-4	48,00	52,00
000941-5	Maria Goreth Miranda de Sousa	DAI-4	48,00	52,00
091423-1	Márcia Vasconcelos Alves da Cruz	DAI-4	48,00	52,00
000763-3	Maria Júlia Silva de Oliveira	DAI-4	48,00	52,00
000858-3	Fernando Luiz Borges	DAI-4	48,00	52,00
000951-2	Valquíria Alves de Oliveira	DAI-4	48,00	52,00
001034-X	Maria José Rodrigues de Moura	DAI-5	64,00	160,00
001361-7	Cleude Maria Gomes Costa	DAI-5	64,00	160,00
001376-5	Elizete Alves da Rocha	DAI-5	64,00	160,00
000785-4	Gonçala Maria de Aguiar Medeiros	DAI-5	64,00	160,00
000512-6	Horbert Hoover Gomes Monteiro Rego	DAI-5	64,00	160,00
000988-1	Izabel Cristina Reis de Sousa	DAI-5	64,00	160,00
000450-2	José Carlos dos Santos	DAI-5	64,00	160,00
000466-9	Maryvelta Lopes	DAI-5	64,00	160,00
001041-3	Raimundo José Pessoa Cabral	DAI-5	64,00	160,00
000517-7	Roberto Rocha da Silva	DAI-5	64,00	160,00
001760-4	Zelinda Maria Tupinambá Silva Vieira	DAI-5	64,00	160,00
001102-9	Agevina Regina Francisca do Nascimento Silva	DAI-6	80,00	240,00

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	DAI	VALOR	CET
001146-X	Maria de Fátima da Silva Duarte	DAI-6	80,00	240,00
001835-0	Edilberto Vieira e Silva	DAI-6	80,00	240,00
001143-6	Francisco José Lima	DAI-6	80,00	240,00
001059-6	Jerrinaldo de Sousa Martins	DAI-6	80,00	240,00
001429-0	Lucineide Rodrigues Fonseca	DAI-6	80,00	240,00
001029-4	Luzia Regina Rocha Cruz	DAI-6	80,00	240,00
001460-5	Maria Claudete Alves da Silva	DAI-6	80,00	240,00
000579-7	Rita de Cássia Sousa Vieira	DAI-6	80,00	240,00
001036-7	Sônia Maria Alves Rodrigues	DAI-6	80,00	240,00
000804-4	Célia Maria Alves de Miranda	DAI-6	80,00	240,00
001644-6	Rosângela Martins de Moura Nogueira	DAI-7	96,00	300,00
000904-X	Cláudia Irene Soares e Sousa	DAI-7	96,00	300,00
000636-0	Edimar Carlos de Lima	DAI-7	96,00	300,00
001055-3	Francisca Leite de Oliveira Sousa	DAI-7	96,00	300,00
001050-2	Ivaneide Felipe Gomes da Silva Viana	DAI-7	96,00	300,00
071446-1	James Jean Sousa Sucupira	DAI-7	96,00	300,00
001070-7	Maria Francisca Alves Rodrigues	DAI-7	96,00	300,00
000730-7	Manoel Messias da Silva	DAI-7	96,00	300,00
001147-9	Maria de Fátima Rodrigues Silva	DAI-7	96,00	300,00
001447-8	Maria de Lourdes Rodrigues	DAI-7	96,00	300,00
094931-X	Maria do Rosário Soares Queirós	DAI-7	96,00	300,00
001014-6	Raquel Jeane Leite Cortez Mendes	DAI-7	96,00	300,00
000840-X	Rosa Maria Guedes de Miranda	DAI-7	96,00	300,00

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:02.02.11

PORTARIA Nº 21.000-005/2011/GAB-SEAD - RESOLVE: I – Designar **ALEXANDRA MARIA PEREIRA DIAS**, Gerente do Centro Administrativo, como TOMADORA DE SUPRIMENTO DE FUNDO, desta Secretaria da Administração – SEAD.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

EM:24.11.10

PORTARIA Nº 21.000-157/2010 – RESOLVE conceder aos servidores em anexo da Secretaria da Educação e Cultura – SEDUC, licença para exercício de mandato classista de interesse da Central dos Trabalhadores do Brasil, com ônus para o Estado, conforme Art. 95, e seus incisos, da Lei Complementar nº 84/2007, a partir de 07/2010 a 07/2013:

ANEXO ÚNICO:

01. **João Correia da Silva** – matrícula nº 097780-2 – Professor SE – II
02. **Lucine Rodrigues V. B. de Almeida** – matrícula nº 071866-1 – Professor SL - I
03. **Jefferson Luís Carvalho de Miranda** – matrícula nº 080587-4 – Professor SE – III

EM:25.11.10

PORTARIA Nº 21.000-158/2010 – RESOLVE conceder, até 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão de requisitante, a disposição da servidora **ANTÔNIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 001336-6, da Secretaria da Administração para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

EM:05.11.10

PORTARIA Nº 21.000-063/2010 – RESOLVE conceder a **JUVALDI ADELINO LUZ**, Extensionista Rural, matrícula nº 22865-6, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, sem remuneração, a partir de 01 de novembro de 2010.

EM:29.11.10

PORTARIA Nº 21.000-159/2010 – RESOLVE revogar a Portaria nº 21.000-063/2010/SEAD, de **JUVALDI ADELINO LUZ**, Extensionista Rural, matrícula nº 22865-6, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, não necessitando mais da Licença para Tratar de Interesses Particulares, voltando às atividades normais a partir do dia 01/12/2010.

OF. 485